



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 2033/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Infraestrutura, a colocação da placa de identificação na Alameda da Rua 33, em frente ao nº 181, ao lado da Igreja São Francisco, no bairro Jereissati I

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, A Vereadora Amanda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. QUE POSSA SER COLOCADO A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA ALAMEDA DA RUA 33, EM FRENTE AO Nº 181, AO LADO DA IGREJA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO JEREISSATI I – Maracanaú – CE. A referida alameda já tem lei aprovada com o nome.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/12/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A colocação da placa de identificação na alameda da Rua 33, em frente ao nº 181, no bairro Jereissati I, é de extrema importância para facilitar a localização e orientação dos moradores, visitantes e prestadores de serviços na região. Além disso, a presença da placa contribuirá para a valorização do espaço público e para a identificação do nome da alameda, conforme legislação vigente.

